



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00486/2014 do Vereador Jean Madeira (PRB)**

""Dispõe sobre a criação do adesivo de transporte para pacientes pós-cirúrgicos".

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do município de São Paulo, o adesivo para transporte de pacientes pós-cirúrgicos.

Artigo 2º - Os adesivos conterão de forma visível a informação de que o veículo transporta um passageiro em situação de pós-operatório.

Artigo 3º - Os veículos que contiverem o adesivo ficarão livres do rodízio e poderão trafegar pelas vias da direita com velocidade reduzida, ainda que abaixo da mínima permitida.

Artigo 4º - Os adesivos deverão conter a data e horário da saída do paciente e só servirão para o dia presente.

Artigo 5º - Os adesivos deverão ser fornecidos pelo estabelecimento de saúde no momento em que o paciente receber a alta do hospital.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2014 às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2014, p. 118

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).